

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II – Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF / BH - 3
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do Art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 3 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do (s) sócio (a) (s), gerente (s), diretor (es) ou administradores (es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei Nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
NUTRIARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.267162/0001-40 I.E. 578.063178.00-02
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
José Marcos Calsavara – CPF: 523.220.849-72
Rua Dronog, 1418 Ap 501 – Centro -Arapongas – PR
Cargo: Sócio Gerente
Data de início de participação na empresa: 04.02.2000
Auto de Infração: 01.000168698.83
Carlos Luiz Lobo – CPF: 210.348.936-53
Rua Eurilemos, 837 – Centro -Arapongas – PR
Cargo: Sócio Gerente
Data de início de participação na empresa: 04.02.2000
Auto de Infração: 01.000168698.83
Belo Horizonte, 01 de junho de 2015
Cairo Eduardo Fernandes – Masp 263.326-1
Delegado Fiscal – DF/BH-3

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH
INTIMAÇÃO (AI/AF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócios, intimados da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000012073-15, de 29/03/2015, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação fiscal de recolhimento de ICMS, no período correspondente a 01 de julho/2010 a 30/04/2015.
IOX COLLEZIONE UOMO LTDA
I.E: 062182090.00-60 - CNPJ: 05065939/0001-58
Av. Presidente Carlos Luz, 3001 – Piso O2 – loja 2129 – B. Caiçara – Belo Horizonte/MG – CEP 31250-010.
Sócios: GERALDO GOMES JÚNIOR – CPF 851774076-91 e RENATA ADRIANA MARTINS ARCANJO.
Número da Ordem de Serviço: 08.1500001253-93.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2015.
Marcial Gomes de Melo-Delegado Fiscal DFT / BH

EDITAL 007.925/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/SRF II-BELO HORIZONTE
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/OURO PRETO
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Ouro Preto
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001142764.00-92 COMPRECELL CELULARES & ACESSORIOS LTDA – ME
001690768.00-68 ROBSON JOSE DE OLIVEIRA – ME
Terça-feira, 2 de Junho de 2015.
Chefe de Unidade: Lúcia de Fátima de Sena Espíndola

EDITAL 007.924/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Melo Viana, 80, Centro, Nova Lima, MG no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Nova Lima
Inscrição Estadual Nome Empresarial
439174703.05-90 SANTA RITA COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
Terça-feira, 2 de Junho de 2015.
Chefe da AF: Eliana Rosa Fonseca Cabral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 032/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- Dat Disjuntores Assistência Técnica Ltda
IE:062.8753363.0091 - CNPJ:71.259.824/0001-29
Endereço: Av. Abílio Machado 894, Sagrada Família, BH- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/07/1995 até 08/03/2015.
Ato Declaratório nº 13.062.114.000830 de 04/11/1997
Altera a publicação de 16/12/1997, Comunicado nº 185/1997.
2- Instalações Giovanini Ltda
IE:062.003011-0091 - CNPJ:17.379.447/0001-16
Endereço: Rua Popular 11, São Cristóvão BH- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/11/1991 até 16/04/2015.
Ato Declaratório nº 13.062.117.000212 de 22/09/1993
Altera a publicação de 26/11/1993, Comunicado nº 268/1993.
3- Ricopão Ltda
IE:062.421687.0006 - CNPJ:18.969.501/0001-46
Endereço: Rua Iuverava 406, Cachoeirinha , BH- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/02/1996 até 19/05/2015.
Ato Declaratório nº 13.062.116.000759 de 07/04/1998
Altera a publicação de 19/05/1998, Comunicado nº 079/1998.
4- Drogaria Epifânio Ltda
IE:062.842153.0045 - CNPJ:10.999.610/0001-26
Endereço: Rua Carvalho de Brito 184, Vila Eugenio Rossi, BH- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/02/1996 até 03/12/1996
Altera a publicação de 25/04/1997, Comunicado nº 020/1997.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2015.
Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 033/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- Comércio Criações Jóias Ltda
IE:062.802098.0090 - CNPJ:42.799.155/0001-80
Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 388, Lourdes - BH- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/2007 até 17/05/2015.
Ato Declaratório nº 13.062.310.004948, de 08/04/2011
Altera a publicação de 14/04/2011, Comunicado nº 030/11.
Belo Horizonte, 02de junho de 2015.
Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do (s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Cirurgica Universal Ltda – IE: 062.292323.00-85
Rua Janete Helena, 10, L J A, Pirajá - Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Washington Tadeu Andrade - CPF: 611.529.946-20
Ave. Bernardo Vasconcelos, 2350, Ap 301, Ipiranga - B.Hte – MG
Cargo: Mandatário
AI/P.TA: 05.000138287-39
Belo Horizonte, 02 de junho de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1
Delegado Fiscal– DFT/BH (Em exercício)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se, por solicitação da AGE/MG, a retificação do Auto de Infração em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.

Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Itapuã Franchising Calçados Ltda
– IE: 001.049007.02-30
Rod. BR-356, 3049, L J BH 08, Belvedere - Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Alaor Jesus Martins – CPF: 224.974.200-68
Ave Doutor Mauricio Cardoso, 1.299, Apto. 302, Hamburgo Velho – Novo Hamburgo - RS
Cargo: Administrador
Início de participação na empresa: 25.09.2009
AI/P.TA: 03.000353009-19
-Sujeito Passivo: Revel Comercial Ltda – IE: 001.356262.01-36
Ave Augusto de Lima, 289, Loja 01 , Centro - Belo Horizonte -MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Fabiana Pereira de Oliveira – CPF: 033.357.366-80
Rua Jeupira, 545, Novo Eldorado – Contagem -MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 06.07.2010
AI/P.TA: 03.000418176-18
-Sujeito Passivo: Levimáquinas Transportes Ltda – EPP – IE: 062.193152.00-10
Rua Albertino Teixeira Dias, 245, Sta Helena (Barreiro) - B.Hte -MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Antônio Celso Rodrigues Diniz – CPF: 776.853.936-20
Rua José Henrique de Melo, 124, Apto. 303, Milionários (Barreiro) –Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio-administrador
Início de participação na empresa: 12.07.2002
AI/P.TA: 03.000359425-38
Belo Horizonte, 02 de junho de 2015

Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1
Delegado Fiscal– DFT/BH (Em exercício)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
-Sujeito Passivo: Net Vox Publicidade e Propaganda Ltda – EPP – IE: 062.228399.02-37
Ave dos Bandeirantes, 809, L J A1, Anchieta , Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Rodrigo Normand Zenobio – CPF: 520.793.256-04
Rua Califórnia, 390, Apto. 402, Sion – Belo Horizonte – MG
Cargo: Administrador
Início de participação na empresa: 24.06.2005
AI/P.TA: 01.000226808-35
-Sujeito Passivo: Ivana Magalhães Alves Saliba –IE:062.121954.00-71
Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, 18, L J B, São Cristóvão – Belo Horizonte - MG
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
Ivana Magalhães Alves Saliba – CPF: 555.537.706-10
Rua Leopoldina, 850, Apto. 101, Santo Antônio, Belo Horizonte -MG
Cargo: Empresário
Início de participação na empresa: 13.11.2000
AI/P.TA: 01.000244523-68
Belo Horizonte, 02 de junho de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1
Delegado Fiscal– DFT/BH (Em exercício)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
OFÍCIO N.º: 556/2015 (AF/BH-2/SPTA)
REFERENCIA : PTA N.º: 01.000175531-20
Senhor(a) Contribuinte,
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada, conforme documentação anexa ao PTA.
Esclarecemos que, por tratar-se de crédito tributário não contencioso e por já estar na fase de Dívida Ativa, não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito.
Assim o PTA será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado para os procedimentos de execução judicial.
Sujeito Passivo: Vitor Gomes Rodrigues
Identificação: CPF: 050.355.036-15
Endereço: Rua Cura D’Ars, 670 – Prado
Cidade: Belo Horizonte – MG – CEP: 30.411197
Atenciosamente,
Belo Horizonte, 02 de junho de 2015
Paulo Sérgio Martins de Oliveira
Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 – SRF II – BH
MASP 339.594-4

EDITAL 007.929/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE
CANCELAMENTO
Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cliente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001667073.00-04 CAL MONT - CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA
183315653.00-53 A.F.E. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
183363775.00-77 AMAIR EFIGENIO PINTO - ME
183379480.00-63 CONFECCOES LC LTDA - ME
002066734.17-73 GO3 INDUSTRIA COM, DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA - GRUPO E-OURO
Terça-feira, 2 de Junho de 2015.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Rodrigues

EDITAL 007.930/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE
CANCELAMENTO
Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cliente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Conselheiro Lafaiete.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001059453.00-08 RESTAURANTE E DANCETERIA BAKUUS LTDA - ME
001080122.00-41 FLAVIO PEREIRA DA SILVA – CPF 698.770.926-20 - ME
001127416.00-57 JOSE SERGIO MARCAL - ME
001551550.00-67 M VINICAMPOSGEMS LTDA - ME
001603703.00-90 A G B LTDA - ME
001678399.00-60 RM PADARIA LTDA - ME
001986087.00-47 KELLY CRISTINE DA FONSECA CONSTRU-COES - ME
002053425.00-33 VINGA TRANSPORTES LTDA - ME
183019204.00-68 CLAUDIA CALCADOS LTDA - ME
183020263.00-91 JOALHERIA AURORA LTDA - ME
183100804.00-30 ESPACO LAFAYETTE LTDA - ME
183733473.00-22 L.A.S DELICIAS DE MINAS LTDA
183396411.40-41 CELLULAR NEWS LTDA - ME

459664427.00-85 USHIDRAUP LTDA - ME
001088183.01-60 LIVRARIA PADRE VIRGILIO LTDA - ME
001111924.01-40 SERGIO LUIZ VIEIRA - ME
183031638.01-75 FARMACIA ZM LTDA - ME
459172079.01-08 MAROTTA EXPRESS ENTREGA DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001928630.04-41 M M MODAS LTDA - ME
Terça-feira, 2 de Junho de 2015.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Rodrigues

02 704883 - I

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / AF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao coobrigado abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Av. Babita Camargos 766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG
PTA Nº: 01.000209415.85
Sujeito Passivo: MERCAVALE MERCANTIL VALE DO SOL COM. PROD. ALIMENTICIOS
Coobrigado: EDSON BICALHO BRAGA
I.E./CPF/CNPJ: 475.042.006-97
Endereço: Rua José Motta Magalhães, 09 - Bairro: São Bento
Município: Belo Horizonte / MG - Cep: 30360-050
Contagem, 02 de junho de 2015
Sanzio Cleucius Fioravante - Chefe da AF/1º Nivel/Contagem AF / 1º Nivel / Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / SETE LAGOAS
COMUNICADO Nº 002/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- METALFORTE ATACADISTA DE AÇOS E METAIS LTDA
IE:002.432205.0018 - CNPJ:07.181.994/0001-39
Endereço: Rua João Martins da Silva, 222 -Bairro Campo Santana Prudente de Moraes- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 17/09/2014.
Ato Declaratório nº 12.672.060.000501, de 07/05/2015
2- GO3 INDUSTRIA COM, DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA - GRUPO E-OU
IE:002.066734.1510 - CNPJ:13.638.117/0017-04
Endereço: Avenida Prefeito Alberto Moura, 2340 -Bairro Distrito Industrial - Sete Lagoas- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2014
Ato Declaratório nº 12.672.060.000501, de 03/11/2014
3- CIONE DE JESUS SOARES CPF:029.047.596-11-ME
IE:474.385189.0031 - CNPJ:07.633.893/0001-51
Endereço: Rua Aníbal Mascarenhas, 139 – Bairro Canaam-Paraopeba- MG.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2014.
Ato Declaratório nº 12.672.060.000502, de 29/04/2015
4- GONCALVES E FONSECA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
IE:062.345206.0518 - CNPJ:01.671.360/0006-92
Endereço: Avenida Raquel Teixeira Viana, 781 - Bairro Canaã –Sete Lagoas- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 28/08/2012
Ato Declaratório nº 12.672.060.000503, de 23/08/2012.
Sete Lagoas, 02 de junho de 2015
IONE MARIA DUTRA TEIXEIRA PONTES
CHEFE DA AF / 2º NÍVEL / SETE LAGOAS

02 704888 - I

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do Auto de Início de Ação Fiscal (AI/AF) nº 10.000011923.85 de 15/04/2015, nos termos dos artigos 10, parágrafo 1º, e 70 do Decreto nº 44.747/08 (RPTA), para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados, junto à Delegacia Fiscal de Ipatinga – Avenida 28 de abril, nº 630 – sala 210, Bairro Centro, Ipatinga/MG – CEP 35.160-004.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2010 a 28/02/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a correta emissão de notas fiscais eletrônicas, inclusive o destaque e recolhimento do ICMS.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- Livro de Registro de Saídas do período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2015;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS de janeiro de 2010 a fevereiro de 2015;
- Notas Fiscais de saída do período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2015.
SUJEITO PASSIVO: M.D.S. AGROPECUARIA LTDA.
IE.: 134.250548.0208 CNPJ.: 05.642.271/0003-26
Endereço: Rua Doutor Aluizio Muniz, 178 – Bairro Santa Zita - Caratinga/MG – CEP: 35.300-297.
Manhuaçu, 02 de junho de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

02 704892 - I



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

A vida surgiu na água há milhões de anos. Não acabe com ela.

ECONOMIZE